



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 98/2007

Aprova que a gestão dos prestadores de serviço que realizam o procedimento de Terapia Renal Substitutiva que se encontram nos municípios de Santo Antônio de Jesus e Eunápolis passará a ser feita pelos gestores municipais.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na Reunião Ordinária do dia 16 de agosto de 2007.

#### RESOLVE

Aprovar que a gestão dos prestadores de serviço que realizam o procedimento de Terapia Renal Substitutiva que se encontram nos municípios de Santo Antônio de Jesus e Eunápolis passará a ser feita pelos gestores municipais, conforme tabela abaixo:

<b>Município</b>	<b>Prestador</b>	<b>Valor</b>
Eunápolis	Clínica Santa Cruz	R\$ 255.674,30
Santo Antonio de Jesus	Clínica do Rim	R\$ 272.706,53

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de agosto de 2007.

**Jorge José Santos Pereira Solla**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Suzana Cristina Silva Ribeiro**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA